ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2017/ANA – SIAFI 689568

Documento nº @@nup_protocolo@@

Processo Administrativo ANA nº 02501.000128/2017-17

I. IDENTIFICAÇÃO:

Título: Estudos Hidrogeológicos das Regiões Urbana e Periurbana de Manaus/AM – Subsídios para o Uso Sustentável dos Recursos Hídricos.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para 30 de setembro de 2023, com adequação do Cronograma Físico.

UG/GESTÃO – REPASSADORA E UG/GESTÃO – RECEBEDORA

UG/GESTÃO - REPASSADORA	
Código da UG: 443003	Código da Gestão: 44205
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA	
CNPJ: 04.204.444/0001-08	
Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília/DF, CEP: 70610-200	
Representante Legal: JOÃO LUIZ DA CUNHA Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas Substituto	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Inciso IV, do art. 1º, da Portaria ANA nº 390, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 07/03/2022 e art. 1º da Portaria nº 431, de 24/11/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 222, Seção 2, de 26/11/2021	

UG/GESTÃO - RECEBEDORA	
Código da UG: 195001	Código da Gestão: 29208
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL – CPRM	
CNPJ: 00.091.652/0001-89	
Endereço: Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Bloco "H", Ed. Central Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70040-904	
Representantes Legais: CASSIANO DE SOUZA ALVES Diretor-Presidente Interino	
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo de Posse e Compromisso como Diretor-Presidente Interino da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, datado de 12/09/2022	



ALICE SILVA DE CASTILHO
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo de Posse e Compromisso como Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, datado de 28/4/2022 e Extrato da ATA Nº 291/CA, realizada em 28/04/2022 e publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº103, Seção 1, de 01/06/2022.

III. DAS ALTERAÇÕES

O Cronograma Físico e a Vigência constantes do item III passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atividades	Especificação	Indicador Físico			
		Unidade	Q	Duração	
				Início (mês)	Término (mês)
1. Mobilização, Planejamento e Detalhamento das Ações Previstas 8. PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS (resultados parciais)	▪ Mobilização dos recursos físicos e humanos. ▪ Reunião de planejamento para definir os critérios de trabalho com a CTAF, para apresentar a equipe técnica e agendar contatos técnicos para coleta de dados. ▪ Consolidar o Plano de Trabalho de forma detalhada, explicitando o planejamento técnico e físico de cada atividade, com descrição da metodologia de trabalho a ser empregada, os prazos previstos de execução, os insumos necessários ao desenvolvimento do trabalho e a composição da equipe em cada atividade.	Produto (RP01)	1	1	2
2. Levantamento, sistematização e interpretação de dados bibliográficos e cartográficos (resultados finais) 3. Caracterização do Meio Físico (resultados parciais) 4. Levantamento Hidrogeológico (resultados parciais) 8. PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS (resultados parciais)	2.1) Levantamento bibliográfico de dados geológicos, hidrogeológicos, hidrológicos, geofísicos etc. 2.2) Sistematização dos dados 3.1) Interpretação de fotos aéreas e imagens de satélite 3.2) Caracterização geológica e tectônica 3.3) Geomorfologia e Pedologia 3.4) Investigação geofísica 4.1) Cadastro de Poços e Nascentes 4.2) Cadastro das Fontes Potenciais de Poluição das Águas Subterrâneas 4.3) Estudos Climatológicos e Avaliação Hidrológica 4.4) Eleição de rede de poços para monitoramento quali-quantitativo 8.1) PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS	Produto (RP02)	1	1	6
3. Caracterização do Meio Físico (resultados finais) 4. Levantamento Hidrogeológico (resultados parciais e finais) 8. PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS (resultados parciais)	3.1) Interpretação de fotos aéreas e imagens de satélite 3.2) Caracterização geológica e tectônica 3.3) Geomorfologia e Pedologia 3.4) Investigação geofísica 4.1) Cadastro de poços e nascentes (finais) 4.2) Cadastro das Fontes Potenciais de Contaminação das Águas Subterrâneas (finais)	Produto (RP03)	1	1	11

Atividades	Especificação	Indicador Físico			
		Unidade	Q	Duração	
				Início (mês)	Término (mês)
	4.3) Estudos Climatológicos e Avaliação Hidrológica (parciais) 4.5) Ensaios de Infiltração (finais) 4.6) testes de aquífero (finais) 4.7) Interpretação dos testes de aquífero e hidrodinâmicos (finais) 4.8) 1ª campanha de coleta de água/medição do nível de água (finais) 4.9) análise dos parâmetros físico-químicos da 1ª campanha de coleta de água (finais) 4.10) Interpretação dos resultados obtidos na 1ª campanha de coletas (finais) 4.11) 2ª campanha de coleta de água/medição do nível de água (parciais) 8.1) PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS				
4. Levantamento Hidrogeológico (resultados finais) 5. Avaliação Hidrogeológica (resultados finais) 6. Avaliação da Urbanização e de Outras Atividades Antrópicas Impactantes nas Águas Subterrâneas (resultados finais) 7. Formulação de Estratégias de Manejo Sustentável das Águas Subterrâneas (resultados parciais) 8. PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS (resultados parciais)	4.3) Estudos Climatológicos e Avaliação Hidrológica 4.11) 2ª campanha de coleta de água/medição do nível de água 4.12) análise dos parâmetros físico-químicos, metais, microbiológicos, BTEX, fenóis, isótopos e datação da 2ª campanha de coleta de água 4.13) Interpretação dos resultados obtidos na 2ª campanha de coletas 5.1) Mapas de Zoneamento Hidrogeoquímico e Contaminação das Águas Subterrâneas 5.2) Mapas Potenciométricos e Fluxo Subterrâneo 5.3) Mapa Hidrogeológico da RUPM 5.4) Recarga Natural 5.5) Reservas, Potencialidades, Disponibilidades e Explotação Atual das Águas Subterrâneas 5.6) Modelo Hidrogeológico Conceitual 5.7) Modelo Computacional 5.8) caracterização hidrogeoquímica do conjunto dos resultados das duas campanhas 6.1) Atividades Relativas ao Uso e a Ocupação da Terra na RUPM 6.2) Atividades Relativas ao Suprimento e Demanda de Água 6.3) Atividades Relativas ao Sistema de Drenagem Urbana 6.4) Atividades Relativas ao Esgotamento Sanitário 6.5) Recarga Urbana na RUPM e Seus Impactos nas Águas Subterrâneas 6.6) Balanço Hidrogeológico na RUPM 6.7) Vulnerabilidade e Perigo Potencial de Poluição das Águas Subterrâneas da RUPM 7.1) Estratégias de Uso e Proteção das Águas Subterrâneas 7.2) Aproveitamento das Águas Subterrâneas 7.3) Gestão Participativa (seminários) 7.4) Gestão Integrada 7.5) Áreas de Restrição e Controle do Uso da Água Subterrânea, Áreas de Proteção de Aquíferos e Perímetros de Proteção de Poços de Abastecimento	Produto (RP04)	1	1	28

Atividades	Especificação	Indicador Físico			
		Unidade	Q	Duração	
				Início (mês)	Término (mês)
	7.6) Mapa das Zonas Explotáveis de Água Subterrânea na RUPM 7.7) Proposta de Modelo de Gestão das Águas Subterrâneas e da Rede de Monitoramento da RUPM 8.1) PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS				
9. Consolidação das Atividades 8. PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS (versão final)	9.1) Consolidação dos relatórios parciais por meio de um texto explicativo dos resultados obtidos e com as conclusões e recomendações, inclusive com os resultados obtidos no 1º seminário. 9.2) Realização do 2º Seminário 9.3) Resumo Executivo 8.1) PROArcGis e inclusão de poços no CNARH40/SNIRH e SIAGAS	Produto (RF)	1	1	76

Vigência:

Início: 10 de maio de 2017	Término: 30 de setembro de 2023

Da Proteção de Dados Pessoais:

Para a proteção à privacidade dos titulares de dados pessoais e atendimento das diretrizes da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e boas práticas, as partes deste termo de execução descentralizada obrigam-se a:

- Tratar, usar e atender os requisitos de coleta mínima necessária dos dados pessoais para os fins a que se destinam, mantendo-os registrados, organizados, conservados e disponíveis para consulta.

- Manter os dados pessoais armazenados apenas durante o período estritamente necessário à execução das finalidades contratuais previstas ou pelo prazo necessário ao cumprimento de eventual obrigação legal, garantindo a sua efetiva confidencialidade, bem como manter o devido armazenamento em meios seguros, preferencialmente digitais e com rastreabilidade disponível, assim como garantir destinação final segura.

- Quando da coleta de dados pessoais sensíveis, armazená-los em local apartado dos demais dados pessoais e com nível de restrição ainda maior, sendo disponibilizados somente mediante requerimento formal e justificativa legítima.

- Aplicar medidas técnicas e administrativas capazes de proteger os dados contra alteração, perda, difusão, acesso ou destruição – acidental ou intencionalmente – não autorizados ou estranhos à essa relação contratual, bem como contra qualquer outra forma de tratamento irregular.

- Informar a outra parte imediatamente após a tomada de conhecimento caso haja alguma suspeita ou incidente de segurança concreto envolvendo dados pessoais,

devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada.

- Garantir que os titulares tenham acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados mediante requerimento.

- Assegurar que todas as pessoas que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto deste termo de execução descentralizada tenham ciência e cumpram as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

IV. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada original.

V. DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, 26 de junho de 2023.

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

JOÃO LUIZ DA CUNHA
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Substituto

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:

CASSIANO DE SOUZA ALVES
Diretor-Presidente Interino

ALICE SILVA DE CASTILHO
Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial